



LIDO NA SESSÃO DO DIA

07 MAI 2019

1º Secretário

PROTOCOLO	TERMOS DO § Assinado ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 13 MAIO 2019 <i>Helder Risler de Oliveira</i> Secretário Legislativo	Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia	INDICAÇÃO 386/19
-----------	--	--	-------------------------

AUTOR : DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - PTC

INDICA ao Poder Executivo, extenso a Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer (SEJUCEL) e a Casa Civil, a instalação de uma ACADEMIA AO AR LIVRE PARA TERCEIRA IDADE – ATI no bairro Açaí, em colaboração com a Prefeitura, no município de Ji-Paraná, estado de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo, extenso a Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer (SEJUCEL) e a Casa Civil, a instalação de uma ACADEMIA AO AR LIVRE PARA TERCEIRA IDADE – ATI no bairro Açaí, em colaboração com a Prefeitura, no município de Ji-Paraná, estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 07 de maio de 2019.

JAIR MONTES
Deputado Estadual – PTC
Presidente da Comissão de Habitação e Assuntos Municipais





PROTOCOLO	Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia	INDICAÇÃO
AUTOR : DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - PTC		

JUSTIFICATIVA

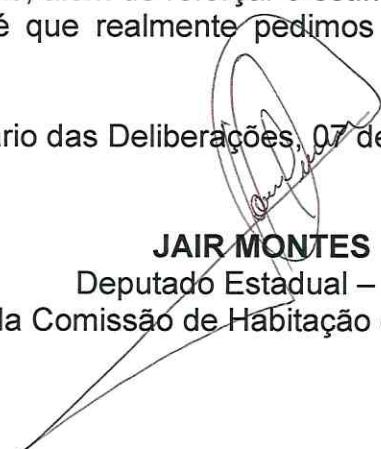
Nobres Parlamentares, Academia ao Ar Livre Para Terceira Idade – ATI, que funcionam ao ar livre e aberta para todos, conta com aparelhos de baixo impacto e possuem o objetivo de alongar, fortalecer, desenvolver a musculatura e trabalhar a capacidade aeróbica. Por conseguinte, todos os equipamentos - caminhada, simulação de remada, alongador e outros, contribuem para melhorar a estrutura física dos idosos e pessoas adultas nas atividades do cotidiano.

Dessa forma, apresentamos a presente *indicação* ao Poder Executivo, extenso a Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer (SEJUCEL) e a Casa Civil, a instalação de uma ACADEMIA AO AR LIVRE PARA TERCEIRA IDADE – ATI no bairro Açaí, em colaboração com a Prefeitura, no município de Ji-Paraná, estado de Rondônia.

Insta salientar, que a iniciativa visa incentivar a prática de exercícios físicos entre os idosos e pessoas adultas, além de reforçar o estímulo para os cuidados com a saúde.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 07 de maio de 2019.


JAIR MONTES
Deputado Estadual – PTC
Presidente da Comissão de Habitação e Assuntos Municipais

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep: 76.801-011 69.3216.2916 www.ale.ro.gov.br